

**TERMO ADITIVO Nº 214/2024-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso no valor de **R\$ 27.627,14 (Vinte e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e quatorze centavos)**, à título de custeio, para regularização dos geradores da UPA Vila Mariana e UPA Jabaquara junto à concessionária de energia elétrica.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado, conforme portaria SMS.G 35/2024 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 30.929.432-0, inscrito no CPF/MF sob nº 314.160.138-06, Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7791138 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 042.038.438-39, residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o mês de Outubro de 2024, o valor de **R\$ 27.627,14 (Vinte e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e quatorze centavos)**, à título de custeio, para regularização dos geradores da UPA Vila Mariana e UPA Jabaquara junto à concessionária de energia elétrica, conforme o Despacho publicado no DOC de 22 de outubro de 2024, página 50 e retirratificado no DOC de 29 de outubro de 2024, página 36. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

OUTUBRO	TOTAL
R\$ 27.627,14	R\$ 27.627,14

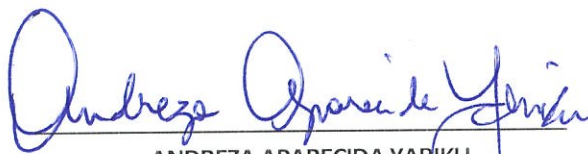
As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0.

CLÁUSULA SEGUNDA

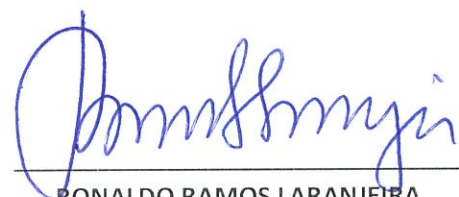
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 29 de outubro de 2024.



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

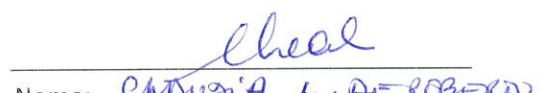


RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: JAQUELINE ROSA E SILVA
RG: 42.765.438-3



Nome: CLAUDINEIA L. DE ROBERTO
RG: 24-780.477-4

ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: OUTUBRO/2024		
CONSOLIDADO		
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:	CONSOLIDADO GERAL	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO GERAL	
DESCRIÇÃO	OUTUBRO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	-	-
01.01.01 - Salários	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-
01.01.08 - Férias	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
01.05.01 - Dissídio	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-
04.01.08 - SMD	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-

04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-
5 - Manutenção	27.627,14	27.627,14
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	27.627,14	27.627,14
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
8 - Locação	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	-	-
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-
10 - Empréstimos	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	27.627,14	27.627,14
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	-	-
TOTAL GERAL =	27.627,14	27.627,14

Contrato de Gestão nº 005/2015 - SMS/NTCSS		Gerenciamento e Execução de Ações e Serviços de Saúde em Unidades da Rede Assistencial sob Supervisão Técnica de Saúde (STS) Ipiranga / Vila Mariana / Jabaquara	
Plano Orçamentário de Obras			
Nº	Objeto Resumido		Unidade
049.24	1. Realizar projeto e tratativas à regularização dos geradores em relação à concessionária de energia elétrica para aprovação da operação dos mesmos na unidade supracitada;		UPA VILA MARIANA
Planilha de Composição de Custos			
Unidade	Local da Reforma	Justificativa	Valor estimado
UPA VILA MARIANA	UPA VILA MARIANA	Plano de trabalho em atendimento à solicitação da CRS, via Ofício nº 255/2024.	R\$ 13.813,57
Obs.: Os valores e serviços são estimados, podendo haver variações e/ou inclusões de novos serviços.			
Total			R\$ 13.813,57

Contrato de Gestão nº 005/2015 - SMS/NTCSS		Gerenciamento e Execução de Ações e Serviços de Saúde em Unidades da Rede Assistencial sob Supervisão Técnica de Saúde (STS) Ipiranga / Vila Mariana / Jabaquara							
Cronograma									
Ações		Prazos							
		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6		
1	Disponibilização do recurso								
2	Processo de orçamento e contratação do serviço								
3	Execução dos serviços								
Desembolso		R\$							
Valor Total da Obra		R\$ 13.813,57							

Contrato de Gestão nº 005/2015 SMS/NTCSS		Gerenciamento e Execução de Ações e Serviços de Saúde em Unidades da Rede Assistencial sob Supervisão Técnica de Saúde (STS) Ipiranga / Vila Mariana / Jabaquara	
Plano Orçamentário de Obras			
Nº	Objeto Resumido		Unidade
050.24	1. Realizar projeto e tratativas à regularização dos geradores em relação à concessionária de energia elétrica para aprovação da operação dos mesmos na unidade supracitada;		UPA JABAQUARA
Planilha de Composição de Custos			
Unidade	Local da Reforma	Justificativa	Valor estimado
UPA JABAQUARA	UPA JABAQUARA	Plano de trabalho em atendimento à solicitação da CRS, via Ofício nº 255/2024.	R\$ 13.813,57
Obs.: Os valores e serviços são estimados, podendo haver variações e/ou inclusões de novos serviços.			
Total			R\$ 13.813,57

Contrato de Gestão nº 005/2015 - SMS/NTCSS		Gerenciamento e Execução de Ações e Serviços de Saúde em Unidades da Rede Assistencial sob Supervisão Técnica de Saúde (STS) Ipiranga / Vila Mariana / Jabaquara							
Cronograma									
Ações		Prazos							
		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6		
1	Disponibilização do recurso								
2	Processo de orçamento e contratação do serviço								
3	Execução dos serviços								
Desembolso		R\$							
Valor Total da Obra		R\$ 13.813,57							